

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

ATA DA 14ª SESSÃO DO PLENÁRIO 2026

DATA: 30 de julho de 2026

INICIO: 19h

TÉRMINO: 20h30

LOCAL: CRAGO (On-Line) - Sessão Extraordinária

A - Conselheiros Participantes

1. Adm. Samuel Albernaz
2. Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis
3. Adm. Wellington Araújo de Lima
4. Adm. Cláudio Fernandes Leite
5. Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves Neves
6. Adm. Humberto José Cândido
7. Adm.ª Keide Sousa da Silva
8. Adm. José Rafael de Medeiros Filho
9. Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**1. ABERTURA**

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocou a benção de Deus, saudou os presentes e deu início a 14ª Sessão Plenária (Extraordinária) de 2026. Em seguida, foi feita a leitura dos Salmos: 37:1-5.

2. APRECIAR SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Após a apresentação da matéria pelo diretor de Administração e Finanças, Adm. Humberto José Cândido, o Plenário apreciou o pedido formulado pela empresa Alpha Service Serviços Eireli - para prorrogação, por mais 10 (dez) dias corridos, do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 033/2025/CRAGO.

Considerando o Parecer Técnico favorável da Gestão do Contrato, que reconheceu a pertinência das justificativas apresentadas e a inexistência de óbice técnico, bem como o Parecer Jurídico nº 84/2026, favorável à prorrogação até 10 de agosto de 2026, sem acréscimo financeiro, o Plenário deliberou pela aprovação do pedido por unanimidade de votos.

3. ACORDO COLETIVO 2026/2027

Foi apresentada aos conselheiros o Acordo Coletivo 2026/2027, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

4. RESOLUÇÃO NORMATIVA CRAGO Nº 007, DE 28/07/2026 - ALTERAÇÕES NO BENEFÍCIO AUXÍLIO SAÚDE E ODONTOLÓGICO DO CRAGO

Foi apresentada proposta de alterações no Benefício Auxílio Saúde e Odontológico do CRAGO. A saber:

A documentação de despesas do mês deverá ser protocolada até o dia 15 do mês subsequente à competência, impreterivelmente, sob pena de perda do reembolso correspondente ao período.

O valor mensal do benefício para o empregado do CRAGO, será de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Não terá direito à restituição empregados em gozo de licença não remunerada.

O CRAGO poderá solicitar documentos complementares, realizar auditorias e diligências para confirmação da autenticidade das despesas.

Os efeitos desta deliberação vigorarão a partir de 1º de agosto de 2026.

Permanecerão em vigor as demais Cláusulas constantes da Resolução Normativa CRAGO Nª 007/2025, de 28/07/2025.

Colocada a proposta de alterações da concessão do benefício auxílio saúde e odontológico aos empregados do CRAGO, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

5. ATA DA 14ª SESSÃO DO PLENO DO CRAGO

Foi feita a leitura e, em seguida, a apreciação da Ata da 14ª Sessão do Pleno, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

6. ENCERRAMENTO

Às 20h30min, o presidente do CRAGO, Adm. Samuel Albernaz, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a Sessão.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis
Conselheira
CRAGO 7004

Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves
Vice-Presidente
CRAGO 16698

Adm. Cláudio Fernandes Leite
Vice-Diretor de Fiscalização
CRAGO 3206

Adm. José Rafael de Medeiros Filho
Conselheiro
CRAGO 6312

Adm.ª Keide Sousa da Silva
Vice-Diretor de Administração e
Finanças
CRAGO 18114

Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha
Conselheiro
CRAGO 6651

Adm. Humberto José Cândido
Diretor de Administração e
Finanças
CRAGO 17767

Adm. Wellington Araújo de Lima
Diretor de Fiscalização
CRAGO 9279



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 31/07/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 31/07/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Diretor(a)**, em 31/07/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a)**, em 31/07/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Augusto Gonçalves de Faria Rocha, Conselheiro(a)**, em 31/07/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 31/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Humberto José Candido, Diretor(a)**, em 31/07/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Rafael de Medeiros Filho, Conselheiro(a)**, em 31/07/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 31/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4255881** e o código CRC **2FEA24AD**.